

Indicação nº 853/ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – Sesad, o imediato cumprimento das Emendas Impositivas apresentadas por esta Casa Legislativa ao Orçamento do Município de Parnamirim para o exercício de 2025, quais sejam:

- Emenda nº 98/2025 – SESAD – Aquisição de câmaras frias ou freezers para salas de vacinas;
- Emenda nº 99/2025 – SESAD – Aquisição de fraldas geriátricas;
- Emenda nº 100/2025 – SESAD – Compra de Insulina;
- Emenda nº 101/2025 – SESAD – Compra de material didático para as terapias do Centro Especializado Em Reabilitação – CER;
- Emenda nº 102/2025 – SESAD – Aquisição de Material para uso nas oficinas das Equipes Multiprofissionais Na Atenção Primária À Saúde (Emulti);
- Emenda nº 128/2025 – SESAD – Aquisição de Máquina de Densitometria.

JUSTIFICATIVA

As Emendas Impositivas representam o direcionamento de recursos públicos para atender demandas específicas da população de Parnamirim, identificadas e priorizadas por seus representantes eleitos. O não cumprimento destas emendas prejudica a execução de projetos e ações de grande relevância para a comunidade, impactando diretamente o bem-estar dos cidadãos. Contudo, considerando a necessidade de garantir a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, bem como o respeito ao processo democrático e à autonomia desta Casa Legislativa, a presente Indicação visa garantir o respeito à prerrogativa constitucional e legal desta Casa de apresentar emendas impositivas ao orçamento municipal. O cumprimento destas emendas é fundamental para assegurar que as demandas da população, legitimamente representadas por seus vereadores, sejam atendidas de forma efetiva e transparente. O não cumprimento das emendas impositivas fragiliza o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades para o município e impede a concretização de ações importantes para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida dos municípios de Parnamirim.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de maio de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 09/05/2025

Orus - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 34/05/2025

Thiago Fenzhols

1º Secretário